

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 80
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 3 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 02/2024. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 02/2024. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 02/2024. 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 02/2024. 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 8 – Informes sobre o inclusão do GHC no SIAPE. 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 02/2024. 10 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 02/2024. 11 – Análise do Balancete mensal – 02/2024. 12 – Análise da Regularidade Fiscal – 02/2024”. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação da Conselheira Fiscal Representante da Secretaria do Tesouro Nacional – Ana Luísa Marques Fernandes (Titular), e da Conselheira Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), e pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: João Constantino Pavani Motta (Diretor Administrativo e Financeiro), Luís Antônio Benvegnú (Diretor de Atenção à Saúde) Volnei Ferreira de Castilhos (Representando o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição), Rogério Sele da Silva (Apoio Técnico à Diretoria), Jerri Eddie Xavier Coelho (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso (Gerência Financeira), Leandro Pires Barcellos, Daniela Oliveira da Silva, e Fernando da Cunha Soares (Gerência de Governança), Lisiane Vieira dos Santos, e Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto (Gerência de Gestão de Pessoas), Roberto Jonnathan Penha Salles (Assessoria Jurídica), e Neury João Moretto (Gerência de Suprimentos).

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise das Atas dos Colegiados do Grupo Hospitalar Conceição, pela solicitação de esclarecimentos sobre a ata da reunião da Diretoria-Executiva “nº 157”, em relação à ampliação de uma vaga no Programa de Residência Médica em Pediatria, bem como pelo repasse do valor das bolsas dos Programas, direto do Ministério da Saúde ao Grupo Hospitalar Conceição.
- 2 – Relato sobre a situação dos imóveis do Grupo Hospitalar Conceição, pela recomendação pelo prosseguimento de todas as providências para sua efetiva regularização.
- 3 – Fluxo de Caixa do Grupo Hospitalar Conceição – “02/2024”, pelos esclarecimentos sobre o aumento nas despesas com pessoal, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho dos Médicos, na ordem de três vírgula zero nove por cento. Pela Informação de que não houve destaque nas atividades de Redução de Filas. 

- 4 - Análise dos Restos a Pagar – “02/2024”, pela recomendação de que sejam envidados esforços para que, se possível, o empenho ocorra, no máximo, no mês anterior, para evitar o que aconteceu em dezembro transato, com itens que até final de fevereiro, ainda não haviam sido recebidos pelo almoxarifado, enfatizando que não há lógica, pois o orçamento para dois mil e vinte e quatro já estava disponível nos primeiros dias de janeiro retro.
- 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos – “02/2024”, pela adoção de providências para evitar que ao término do exercício sejam devolvidos recursos orçamentados.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – “02/2024”, pela recomendação de adesão às Atas de Registro de Preços, ou compras em conjunto com o Ministério da Saúde, para, assim otimizar os preços praticados nas aquisições procedidas pelo Grupo Hospitalar Conceição.
- 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pelo prosseguimento com o monitoramento dos apontamentos efetuados pelos órgãos de controle externos.
- 8 - Informes sobre o inclusão do chamado Grupo Hospitalar Conceição no “SIAPE”, pela solicitação de que a Diretoria-Executiva agilize o processo com os técnicos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – “02/2024”, pela suspensão (até julho) da inclusão deste tópico na pauta do Conselho Fiscal, pois até lá as contratações de pessoal já completaram os cargos vagos.
- 10- Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do Grupo Hospitalar Conceição – “02/2024”, pela apresentação de estatística sobre a matéria, bem como a inclusão, no Relatório, dos casos favoráveis e desfavoráveis a esta Instituição.
- 11- Análise do Balancete mensal – “02/2024”, pela sua aprovação e pelos esclarecimentos sobre a composição de vinte milhões de reais, lançados como subvenções a receber referente ao exercício de “2023”, visto que tal valor não se justifica quando confrontado com os relatórios de restos a pagar apresentados pela Gerência Financeira.
- 12- Análise da Regularidade Fiscal – “02/2024”, pelo prosseguimento com as medidas que vem sendo tomadas em relação a este tópico.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal